



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5605

DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 141/2019, Dispensa de Licitação nº 081/2019, cujo objeto é a aquisição de um software anti vírus para ser instalado nos computadores da Secretaria municipal de Saúde, visando a proteção dos mesmos contra ataques de vírus pelo prazo de 12 (doze) meses, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Dotação:** 0701 10 301 0047 2046 33903900000000 4500 – Manutenção da Secretaria – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 110.922,06 (cento e dez mil novecentos e noventa e dois reais e seis centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 04 DE OUTUBRO DE  
2019.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal